

ESTADO DO PARANÁ
CASA CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 81/2022

(PUBLICADO NO D.O.E. - Edição nº 11179, 19/05/2022)

Dispõe sobre designação de profissional para compor a Junta Especial de Saúde do CETRAN.

Considerando a determinação do Artigo 13, da Resolução nº 927/2022, do Conselho Nacional de Trânsito;

Considerando que dentre as atribuições do Conselho Estadual de Trânsito está a de reavaliar em sede de Recurso os pedidos formulados junto a Junta Médica e/ou Psicológica do DETRAN/PR;

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 8176/2021 e Lei nº 9.503/1997, artigo 7º, inciso III.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o profissional César Augusto Neves Luiz – CRM-PR 13.166, para compor a Junta Especial de Saúde, conforme artigo 13, da Resolução nº 927/2022, do Conselho Nacional de Trânsito, em substituição do profissional Carlos Alberto Gebrin Preto – CRM-PR 14.525, o qual fica dispensado neste ato.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Curitiba-PR, 09 de maio de 2022.

João Carlos Ortega
Presidente do CETRAN-PR

Adriano Marcos Furtado
Vice-Presidente e Conselheiro

Gizele Aparecida Tibes Siqueira
Secretária

Alex Sandro Noel Nunes
Conselheiro

Ananias Soares Vieira
Conselheiro

Antônio Paim de Abreu Júnior
Conselheiro

Carlos Humberto Zanetti
Conselheiro

Carlos Roberto Campana
Conselheiro

Caroline Pires Pereira Viana
Conselheira

Cecy Yara Rivabem Viana
Conselheira

César Augusto Neves Luiz
Conselheiro

Colmar Petreli Chinasso Neto
Conselheiro

Daniella Gonini de Mattos Leão
Conselheira

Fernando Furiatti Saboia
Conselheiro

Fernando Klemps
Conselheiro

Glenio Marcelo Cogo
Conselheiro

Hudson Leôncio Teixeira
Conselheiro

João Evaristo Debiasi
Conselheiro

Leon Grupenmacher
Conselheiro

Leonardo Bueno Carneiro
Conselheiro

Luciano Borges dos Santos
Conselheiro

Luiz Fernando de Souza Jamur
Conselheiro

Marcio Correa
Conselheiro

Nestor Werner Júnior
Conselheiro

Paulo Francisco Coelho Soares
Conselheiro



Rômulo Marinho Soares
Conselheiro

Wagner Mesquita de oliveira
Conselheiro

Wellenton Joserli Selmer
Conselheiro

Ana Paula Felini Constantino
Assessora Jurídica

Thyago Antônio Pigatto Caus
Assessor Jurídico

Elba Cássia Boeno Paes Gomes
Escrivã do Cartório